## PORTARIA N.º 100/2016

"Dispõe sobre a Concessão do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora MARLY ALMEIDA DE SOUZA SILVA."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o beneficio *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **MARLY ALMEIDA DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 0825323-4 SSP/MT, inscrita no CPF nº 825.016.371-00, efetiva no cargo de *PROFESSORA*, Classe "B", nível "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 26/10/2016 e término em 26/11/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01592P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 19 de Outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI